



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3342/2015

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1538, de 06 de maio de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1.538, de 06 de maio de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos relacionados à conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com os artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
081
30
1430
081
UMUARAMA
DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Setembro 120 15
DE Nº 473
UMUARAMA, 16 de Setembro 120 15
Dened
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS